

SEMANÁRIO OFIC

Ano XXX | **Edição** 1605 B | **Lei municipal n° 5964/2017** |

Segunda-feira, 14 de Dezembro de 2020

PODER EXECUTIVO

GOVERNO

EXPEDIENTE

DECRETO Nº 12.155

de 14 de dezembro de 2020.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Processos Administrativos nºs 39.624/2020; 40.068/2020 e 40.457/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$105.097,44 (cento e cinco mil, noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Fonte	Órgão	Valor R\$
499	01	Infraestrutura	97.000,00
531	01		2.000,00
239	01	Governo	6.000,00
13	01	Câmara	97,44

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com o recurso proveniente das anulações parciais na importância de R\$105.097,44 (cento e cinco mil, noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos), obedecendo a seguinte ficha de despesa:

Ficha	Fonte	Órgão	Valor R\$
494	01	Infraestrutura	97.000,00
530	01		2.000,00
238	01	Governo	6.000,00
11	01	Câmara	97,44

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 14 de dezembro de 2020.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 14 de dezembro de 2020 - 165º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

Resolução CMAS nº 06/2020

Dispõe sobre a aprovação do demonstrativo financeiro do governo federal de 2020

[&]quot;Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".



SEMANÁRIO OFIC

Ano XXX | Edição 1605 B | Lei municipal nº 5964/2017 |

Segunda-feira, 14 de Dezembro de 2020

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do município de Botucatu - SP, em reunião ordinária realizada em 10/12/2020, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e por deliberação unânime de seus membros,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a comprovação dos gastos do demonstrativo financeiro do governo federal 2019

Botucatu, 11 de dezembro de 2020.

Sonia Regina Tamelini Cardozo

Presidente do CMAS

PARTICIPAÇÃO POPULAR

CONSELHOS MUNICIPAIS

ATA DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS

No décimo primeiro dia do mês de dezembro de 2020, às 11 horas, no auditório Cyro Pires, situado no Prédio Central da Prefeitura, reuniu-se a COMISSÃO ORGANIZADORA para eleição do COMPIR designada pela Portaria 11.468 de 27/01/20 para análise dos documentos apresentados pelas participantes do Processo Eleitoral. No período designado no edital, foram constatados os protocolos do Movimento Coletivo Cultural Rubião Júnior (Processo 39726/2020) e do Movimento Grupo de Mulheres Negras de Botucatu Tereza de Benguela (Processo 39731/2020). Tendo verificado que não houve participação de instituições representativas, a COMISSÃO reunida decidiu prorrogar o período de inscrição para participação no processo eleitoral no período de 15 a 21 de dezembro de 2.020, as novas datas da continuidade de referido processo serão divulgadas oportunamente. Nada mais havendo a tratar, a presidente da COMISSÃO DE SELEÇÃO, Noeli Maira Vicentini, encerrou a presente reunião. Esta ata foi lida e aprovada por todos. Botucatu, 10 de dezembro de 2020.

Noeli Maria Vicentini Beatriz Marília Laposta Almeida Barros

Presidente Membro - Procuradora Jurídica

lara Cristina de Souza Albano Cavallari Conceição Ap. Domingues Vercesi

Membro Membro

BOTUPREV

GERÊNCIA DE BENEFÍCIOS

"APOSENTA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA"



SEMANÁRIO OFIC

Ano XXX | Edição 1605 B | Lei municipal nº 5964/2017 |

Segunda-feira, 14 de Dezembro de 2020

Portaria nº 213, de 14 de dezembro de 2020, concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora MARA SILVIA CARMELLO, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 198 da Lei Complementar Municipal nº 1.231/2017.

Botucatu, 14 de dezembro de 2020.

Walner Clayton Rodrigues Superintendente do BOTUPREV

Fabiana Roberta de Barros Gerente de Benefícios do BOTUPREV



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro (14) 3811-1468 assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Comunicação

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro (14) 3811-1505 comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Cultura

Avenida Dom Lucio, 755 - Centro (14) 3811-1470 cultura@botucatu.sp.gov.br

Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho

Rua Beniamim Constant. 161. Vila Jaú (Estação Ferroviária) (14) 3811-1443 desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161, Vila Jaú (Estação Ferroviária) (14) 3811-1492 | 3811-1508 turismo.info@botucatu.sp.gov.br

Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila dos Lavradores (14) 3811-3150 | 3811-3199 educacao@educatu.com.br

Esportes

e Promoção da Qualidade de Vida

R. Maria Joana Felix Diniz, 1585 - VI. Auxiliadora (Ginásio Municipal) (14) 3811-1525 | 3811-1528 esportes@botucatu.sp.gov.br

Governo

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro (14) 3811-1542 governo@botucatu.sp.gov.br

Habitação e Urbanismo

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro (14) 3811-1412 habitacao@botucatu.sp.gov.br planejamento@botucatu.sp.gov.br

Infraestrutura

Rod. Marechal Rondon (SP-300), Km 248 (14) 3811-1502 obras@botucatu.sp.gov.br

Participação Popular

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro (14) 3811-1414 descentralizacao@botucatu.sp.gov.br

Saúde

Rua Major Matheus, 7 - Vila dos Lavradores (14) 3811-1100 saude@botucatu.sp.gov.br

Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila Lavradores (14) 3811-1411 | 3811-1499 seguranca@botucatu.sp.gov.br

Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jd. Paraíso (Poupatempo Ambiental) (14) 3811-1533 | 3811-1544 meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu (14) 3811-1524 fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro (14) 3811-1541 gabinete@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Semanário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura e da Câmara Municipal de Botucatu.

Equipe Responsável

Cinthia Souza
Daniel dos Santos
Guilherme Torres
Jader Rocha
Mayara Pires

